

SUMÁRIO

Apresentação	08
--------------------	----

MÓDULO I

Orientações para coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais de interesse da Vigilância Epidemiológica	09
---	----

Exames laboratoriais para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e outros agravos de interesse da saúde pública	10
--	----

1. Fase pré-analítica para exames de sangue.....	11
2. Orientações Gerais para o encaminhamento de amostras biológicas.....	11
3. Preenchimento do Cadastro do Paciente (GAL)	13
4. Causas pré-analíticas de variações dos resultados de exames laboratoriais.....	13
5. Instruções importantes que devem ser informadas ao paciente	17
6. Orientações de biossegurança para as atividades de coleta, acondicionamento e transporte de amostras.....	27
7. Critérios Gerais de Aceitação e Rejeição de Amostras.....	33
8. Critérios específicos por agravos	35
8.1. Bartonelose.....	35
8.2. Botulismo	35
8.3. Chikungunya	35
8.4. Colinesterase	36
8.5. Covid-19.....	37
8.6. Citomegalovírus	37
8.7. Dengue	38
8.8. Doença de Chagas	39
8.9. Doença de Lyme / Síndrome Baggio-Yoshinari	40
8.10. Doenças Priônicas	40
8.11. Encefalite de Saint Louis	40
8.12. Febre Amarela.....	41
8.13. Febre do Nilo	41
8.14. Febre Maculosa.....	42
8.15. Filariose.....	42
8.16. Hantavirose	43
8.17. Hepatite A	43
8.18. Hepatite B	43
8.19. Hepatite C	44
8.20. Hepatite D e E.....	45
8.21. HIV.....	45
8.22. Leishmaniose Visceral Humana.....	47
8.23. Leishmaniose Visceral Canina.....	48
8.24. Leishmaniose Tegumentar Americana.....	48
8.25. Malária	48
8.26. Mayaro	48

8.27. Micoses Sistêmicas	49
8.28. Paralisia Flácida Aguda (Poliomielite)	49
8.29. Peste	49
8.30. Raiva	50
8.31. Raiva – Titulação de Anticorpos.....	51
8.32. Rotavírus	51
8.33. Rubéola	51
8.34. Sarampo	52
8.35. Triagem Neonatal.....	53
8.36. Toxoplasmose	54
8.37. Vírus Respiratórios	54
8.38. Influenza.....	55
8.39. Zika	55
9. Referências Bibliográficas	56
10. Anexos.....	58

MÓDULO II

Orientações específicas para coleta, acondicionamento e transporte de amostras para exames microbiológicos.....	69
---	----

1. Coleta de material para exames microbiológicos.....	70
2. Orientações de biossegurança	71
3. Amostras não recomendadas para exames microbiológicos, por fornecerem resultados questionáveis.....	71
4. Critérios de rejeição de amostras clínicas enviadas ao laboratório de microbiologia.....	71
5. Modelo de requisição de análise microbiológica e identificação de amostras.....	72
6. Transporte das amostras	73
7. Exames microbiológicos realizados no LACEN-CE	73
7.1. Coprocultura.....	73
7.2. Hemocultura.....	75
7.3. Cultura de ponta de cateter.....	77
7.4. Difteria	78
7.5. Coqueluche.....	81
7.6. Meningites bacterianas.....	84
7.7. Cultura de amostras do Trato Respiratório Superior	87
7.8. Cultura de amostras do Trato Respiratório Inferior	88
7.9. Cultura de secreção da conjuntiva	90
7.10. Cultura de líquidos orgânicos estéreis	91
7.11. Cultura de pele (abscessos e exsudatos) e biópsias.....	92
7.12. Cultura para gonococo	95
7.13. Genes de resistência em gram negativos.....	99
7.14. Sorologia para Leptospirose.....	99
7.15. Melioidose.....	99
7.16. Cultura, identificação e teste de sensibilidade para <i>Micobacterium tuberculosis</i>	100
8. Transporte das amostras	102
9. Referências Bibliográficas	104

10. Anexos.....	106
-----------------	-----

MÓDULO III

Orientações para coleta, acondicionamento e transporte de amostras para análises laboratoriais de produtos de interesse da Vigilância Sanitária e Ambiental.....	118
--	-----

1. Considerações Gerais	120
2. Orientações Específicas.....	130
3. Amostragem	131
4. Orientações gerais para coleta de amostra de água.....	133
5. Orientações gerais para coleta de produtos	139
6. Critérios de Rejeição	146
7. Encaminhamento de Resultados.....	146
8. Entrega de Amostras no Lacen.....	148
9. Referências Bibliográficas	148
10. Anexos.....	151

APRESENTAÇÃO

A inscrição do direito à saúde como preceito constitucional, embora condição necessária, não é por si só, suficiente para a concretização desse direito. A organização de um sistema de saúde universal, igualitário e de qualidade constitui - se em um processo de construção marcado por contradições, continuidades e rupturas, fruto do trabalho de pessoas e instituições comprometidas com políticas públicas orientadas para o bem estar da população.

Os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) possuem uma função estratégica para os Sistemas de Vigilância à Saúde (Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica), assim como, para a saúde pública.

A Portaria de Consolidação Nº. 4 de 03/10/2017 no seu Anexo II (que revogou a 2.031/GM de 23/09/2004), dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB e confere aos Laboratórios de Referência Estadual, em seu art.12. I, a competência de Coordenar a Rede Estadual de Laboratórios Públicos e Privados que realizam análises de interesse em saúde pública.

O LACEN-CE é o laboratório de referência do Estado do Ceará, atuando no diagnóstico das doenças de notificação compulsória e de outros agravos de interesse da saúde pública, fornecendo diagnósticos diferenciais e elevando a capacidade do SUS para detectar e acompanhar a ocorrência de doenças infecciosas. Além de realizar o controle da qualidade de produtos sujeitos ao controle sanitário.

O Manual de coleta, acondicionamento e transporte de amostras para exames laboratoriais, que ora colocamos à disposição dos técnicos envolvidos nesta atividade, expressa o compromisso social desta instituição para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, com benefício das condições de saúde e de vida da população brasileira.

LIANA PERDIGÃO MELLO
Diretora do LACEN-CE